



Tutela Inibitória como Instrumento de Prevenção Jurídica Contra Danos Ambientais em Cenário de Emergência Climática

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Consuelo Ramos De Almeida

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

UNIDERP | PPGSS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Introdução

A emergência climática intensifica a necessidade de instrumentos jurídicos capazes de prevenir, e não apenas reparar, danos ambientais. Nesse contexto, a tutela inibitória se apresenta como mecanismo eficaz de antecipação, ao impedir a prática, a repetição ou a continuação de condutas potencialmente lesivas ao meio ambiente. No Brasil, sua previsão encontra amparo no Código de Processo Civil de 2015 e em normas ambientais específicas, permitindo atuação célere do Judiciário. A análise da tutela inibitória em matéria ambiental demonstra sua relevância para a defesa de direitos difusos e para a concretização do princípio da precaução, especialmente em situações de risco climático iminente.

Objetivo

Investigar a aplicação da tutela inibitória como instrumento jurídico preventivo contra danos ambientais no contexto da crise climática, destacando seus fundamentos, limites e potencialidades.

Material e Métodos

O estudo adota abordagem jurídico-dogmática, com revisão bibliográfica em doutrinas processuais e ambientais, além da análise de jurisprudência de tribunais brasileiros. Utilizou-se o método dedutivo, partindo dos princípios constitucionais ambientais até a aplicação concreta da tutela inibitória em casos judiciais. Foram examinadas ações civis públicas e decisões do STF e STJ, com foco na efetividade desse instrumento em situações de risco climático.

Resultados e Discussão

Os resultados apontam que a tutela inibitória tem se mostrado ferramenta relevante para a prevenção de danos ambientais, sendo utilizada em casos de desmatamento ilegal, poluição hídrica e emissão de gases de efeito estufa. Observou-se, contudo, que sua efetividade depende da rapidez na concessão das medidas e da capacidade do Judiciário em compreender a complexidade técnico-científica dos riscos climáticos. A discussão revela que a tutela inibitória, ao ser fundamentada no princípio da precaução, contribui não apenas para impedir condutas lesivas, mas também para reafirmar o papel preventivo do Direito Ambiental, em sintonia com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

Conclusão

Conclui-se que a tutela inibitória representa um instrumento jurídico fundamental na prevenção de danos ambientais em cenário de emergência climática. Sua aplicação reforça o caráter preventivo do Direito Ambiental e amplia a efetividade da proteção jurisdicional.

Referências

- CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. Teoria geral do processo. São Paulo: Malheiros, 2020.
- MILARÉ, Édis. Direito do ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
- BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (STJ). REsp 1.365.555/RS – Tutela Inibitória em matéria ambiental. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Inicio>>. Acesso em: 15 set. 2025.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Relatório do IPCC. Genebra, 2023. Disponível em: <<https://www.ipcc.ch/report/ar6/>>. Acesso em: 10 set. 2025.